

(30-350-40)

Proc. 11.097/36.

ACÓRDÃO

1940

ECM/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Messias Lopes do Carmo, funcionário municipal de Piumhy, Estado de Minas, reclama contra o ato da administração da Prefeitura daquela localidade que, sem causa justificada, o transferiu de lugar, com redução dos vencimentos:

CONSIDERANDO que em virtude de se tratar de funcionário publico municipal, o caso em apreço escapa à alçada dêste Conselho;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação ora formulada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral int<sup>s</sup>

Publicado no Diário Oficial em 01 \* 1940.